



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1472/13

Data 23.04.13

PUBLICADO EM
25 - 04 - 2013
Jornal: Correio Louro
Página: 1630
Edição: 8 - A
Assin. Responsável

Súmula. Designa servidora para responder pela Divisão de Programa Estratégico de Assistência Farmacêutica Municipal e atribui função gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Servidora Camila Marafon Trevizan portadora da CI/RG 6.831.375-9 SSP/PR e do CPF 023.337.739-52, matrícula 298-4/1, ocupante de Farmacêutico – 20 horas, para responder pela Divisão de Programa Estratégico de Assistência Farmacêutica Municipal.

Parágrafo Único. Fica atribuída à função gratificada, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, de 100% (cem por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito